



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 11

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

**PROCESSO SEI N°: 84.000301/2017-15**

**Empreendimento: AÇOS CORTE LONDRINA COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA EPP**

**CNPJ: 08.970.658/0001-38**

**Localização: Datas 22 e 15/16, Quadra L57, Subdivisão do Lote 57 da Gleba Lindóia, com frente para a Avenida Brasília, 8655, Londrina/PR.**

**([Maps](#)/ [Street View](#))**

**Inscrição imobiliária: 04030213305860001 e 04030213101890001**

**Zoneamento: Zona Comercial 5, conforme a Lei Municipal n° 12.236/2015**

**Requerimento para: análise de EIV para implantação de novo empreendimento (construção e operação)**

**Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV:**

CNAE G468770300 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

**Área construída total: 1.120 m<sup>2</sup>**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente e pelo Diretor de Planejamento Urbano, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 121626/2014** e **SEI nº 84.000301/2017-15**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado **AÇOS CORTE LONDRINA COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA EPP**, CNPJ nº 08.970.658/0001-38, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV nº 026/2015 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso (0571155) assinado em 23 de dezembro de 2015, conforme segue:

ITEM	MEDIDA	ATESTADO
1	Não realizar nenhuma edificação na faixa não-edificável de 15m de largura, adjacente à faixa de domínio da rodovia BR-369.	Atendido, conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1286300), de 07 de novembro de

		2018.
2	<p>Implantar um conjunto de paraciclo para 5 bicicletas na área interna do lote (recuo frontal), cujo modelo ficará a critério do empreendedor, podendo inclusive utilizar-se dos modelos padronizados pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL para áreas públicas.</p>	Atendido, conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1686218), de 21 de janeiro de 2019.
3	<p>Realizar a sinalização interna de forma a orientar os seus funcionários e clientes sobre o procedimento de tráfego, área de carga e descarga e estacionamento de carros e motos que se utilizam da infraestrutura deste empreendimento;</p> <p><b>Nota:</b> As manobras de veículos para serviços de “carga e descarga” não poderão utilizar-se da rua Antonio Betti e da Avenida Brasília para esta finalidade, inclusive para manobras de ré.</p>	Atendido, conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1686218), de 21 de janeiro de 2019.
4	Realizar medidas que reduzam o levantamento de poeira e a emissão de ruídos excessivos, que venham a afetar a comunidade do entorno, tais como: plantio de árvores nos espaços internos e no calçamento externo do empreendimento, uso de pedra brita e gramado nas áreas permeáveis.	Atendido, conforme Parecer Técnico SEMA-DO (1812762), de 01 de março de 2019.
5	<p>Adquirir e entregar à Secretaria do Meio Ambiente os seguintes materiais para uso nas oficinas de educação ambiental com escolas e comunidades (biblioteca móvel ambiental e Centros de Educação Ambiental):</p> <p>ECOTECA - Kit com 30 jogos divididos em duas maletas, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 maleta de 14,5 x 76,5 x 27,5cm, tampa da maleta com serigrafia, 2 alças de sisal, 1 porta cadeado, com 29 jogos, sendo: 7 kits de fantoches com 7 personagens cada, 8 quebra cabeças de 42 peças cada, 1 quebra-cabeça com 156 peças, 6 sequências lógicas com 16 peças cada, 2 jogos de tabuleiro com 9 peças cada, 5 jogos carimbos (83 carimbos ao todo);</li> <li>• 1 maleta de 24,5 x 95 x 18cm, tampa da maleta com serigrafia, 2 alças de sisal, 2 tranca cadeado, com a CORRIDA DA COLETA SELETIVA, conteúdo 26 itens, compostos por 154 peças ao todo.</li> </ul>	Atendido, conforme Ofício SEMA (1116227), de 09 de maio de 2018.

**Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.**

Londrina, 22 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Galinari, Diretor(a) de Unidade**, em 25/03/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente**, em 25/03/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 25/03/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1903882** e o código CRC **260DA8E7**.

**Referência:** Processo nº 84.000301/2017-15

SEI nº 1903882